



CONGRESSO NACIONAL

MPV 549

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 23/11/2011	Proposição Medida Provisória nº 549
---------------------------	---

Autores Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), Deputado Otávio Leite (PSDB), Deputada Mara Gabrilli (PSDB)	Nº do Prontuário 230
--	--------------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Arts. 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	----------	-----------	--------	--------

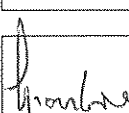
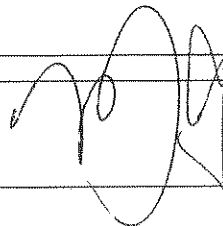
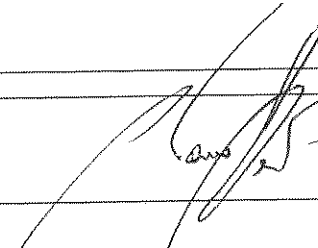
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inserir incisos nos seguintes art. da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004:

- a) art. 8º, § 12: XXXV – Cadeiras de rodas, com motor ou outro mecanismo de propulsão, inclusive as ortostáticas, classificadas nos códigos 8713.10.00 e 8713.90.00 da TIPI.
- b) art. 28 : XXXII – Cadeiras de rodas, com motor ou outro mecanismo de propulsão, inclusive as ortostáticas, classificadas nos códigos 8713.10.00 e 8713.90.00 da TIPI.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 549, de 2011, pretende facilitar as condições de acesso a produtos importados, com vistas à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência. Nesse sentido, propomos extensão do benefício de redução de alíquota para a aquisição de cadeiras de rodas, independentemente das suas especificações, pois é grande o número de pessoas com deficiência com reduzida capacidade de locomoção, e a inclusão de cadeira de rodas nesta MP ampliará o alcance da medida preconizado pelo Governo Federal.

 	PARLAMENTAR	
---	-------------	---

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>24/11/2011</u> às <u>15:34</u>
 Consuelo / Mat. 42678

